



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
GABINETE DA PREFEITA



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019**

**PROCESSO ADM.: 047/2019**

**OBJETO:** Contratação direta da banda musical **FORRÓ DO PRECATEADO**, para apresentação artística no dia 23 de Junho de 2019 nas festividades Juninas culturais e Tradicionais do município de BOA VENTURA.

**CONTRATADO: FORRO DO PRECATEADO** através de seu representante exclusivo a empresa RANIERI NÓBREGA FERREIRA - ME, CNPJ SOB Nº 10.367.987/0001-30.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

**PERÍODO DA APRESENTAÇÃO:** Dia 23 de junho de 2019.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de BOA VENTURA,  
Estado da Paraíba, 02 de Maio de 2019.

  
MARIA LEONICE LOPES VITAL

PREFEITA CONSTITUCIONAL - PB